II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO
de 14 de Fevereiro de 2000
que nomeia um membro suplente e um membro efectivo alemães do Comité das Regiões

(2000/139/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a decisão, de 26 de Janeiro de 1998 ([1]), que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões,

Considerando que vagou um lugar de membro suplente e um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões na sequência das demissões de Jo Leinen, membro suplente, e de Reinhard Klimmt, membro efectivo, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 28 de Setembro de 1999 e 5 de Outubro de 1999, respectivamente;

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

DECIDE:

Artigo único

Helma Kunhn-Theis é nomeada membro suplente do Comité das Regiões, em substituição de Jo Leinen, e Peter Müller é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões, em substituição de Reinhard Klimmt, pelo período remanescente dos respectivos mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 2002.

Feito em Bruxelas, em 14 de Fevereiro de 2000.

Pelo Conselho
O Presidente
J. GAMA

([1]) JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.